



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná
Comissão de Finanças e Orçamento

PL: 132/15
FL: 719

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 132/2015

- ADITIVA
 MODIFICATIVA
 SUPRESSIVA

- 1) **Altere-se** os objetivos do Programa de Trabalho 09.010.04.122.0010.2.028 – Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, constante do Anexo 6, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

“Manter as atividades de Políticas e Rotinas de Pessoal da administração Direta, Autárquica e Fundacional. Atender a Lei 11.794, de 26 de dezembro de 2012. Com recursos do Município.”

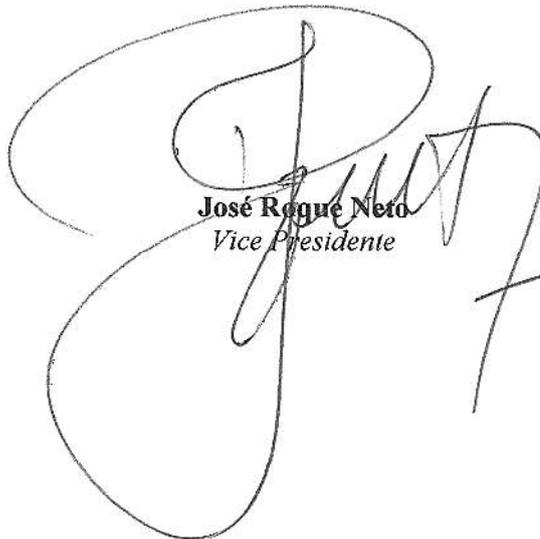
Leia-se:

“Manter as atividades de Políticas e Rotinas de Pessoal da administração Direta, Autárquica e Fundacional, **contratar servidores** e atender a Lei 11.794, de 26 de dezembro de 2012. Com recursos do Município.”

- 2) **Alterem-se** os quadros demonstrativos afins, constantes do Projeto de Lei e de seus anexos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2015.


Mario Takahashi
Presidente/Relator


José Rogue Neto
Vice Presidente


Gustavo Richa
Membro